



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Republicação por incorreção.

Decreto nº. 5.360, de 20 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a) **Renata Silva Santana dos Santos**, para ocupar o cargo 3.4.1.4. Coordenadora de Aquisição e Suprimentos 3. Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Renata Silva Santana dos Santos**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-52 /SSP-BA e CPF nº. 043.XXX.XXX-30, para ocupar o cargo de Coordenadora de Aquisição e Suprimentos (3.4.1.4.) da Secretaria Municipal de Finanças (3.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Republicação por incorreção.

Decreto nº. 5.361, de 20 de janeiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a) **Guilhermino Apóstolo Gonçalves Neto**, para ocupar o cargo 3.4.2.2. Coordenador de Pesquisa de Preços 3. Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Guilhermino Apóstolo Gonçalves Neto**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-51 /SSP-BA e CPF nº. 043.XXX.XXX-48, para ocupar o cargo de Coordenador de Pesquisa de Preços (3.4.2.2.) da Secretaria Municipal de Finanças (3.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal